

**AVANÇO CONQUISTADO**

# TRABALHADORES DA ALGAR TELECOM APROVAM ACORDO SALARIAL 2023/2024

A FITRATELP e o SINTTEL-SE informam que a Assembleia do dia 25/10 aprovou a proposta da Algar Telecom para o ACT 2023/2024 nos estados de SE, PB, MG, RS e DF. A negociação exigiu habilidade da CNN FITRATELP/ALGAR, com reuniões desafiadoras. A proposta, embora não atenda todas as necessidades, reflete o esforço para garantir o melhor acordo possível.

Os trabalhadores da Algar Telecom demonstraram maturidade e consciência ao aprovar a proposta, reconhecendo as dificuldades enfrentadas durante o processo de negociação. O comprometimento da CNN FITRATELP/ALGAR e do SINTTEL-SE em defender a Pauta de Reivindicações contribuiu para alcançar um acordo que, embora não seja ideal, representa um avanço nas condições dos trabalhadores. É fundamental manter a união e mobilização para enfrentar desafios futuros e continuar avançando nas conquistas trabalhistas. Juntos, somos mais fortes. A LUTA CONTINUA!

O pagamento de ABONO e BENEFÍCIOS será até 14/11/2023. Agradecemos o apoio dos trabalhadores e reforçamos a importância de permanecer unidos para avançar nas conquistas trabalhistas.

**CONFIRA O RESUMO DO ACT 2023/2024 DA ALGAR TELECOM****1. Reajuste de Pisos e Salários**

- 100% do INPC (4,06%) aplicado a partir da competência de Jan/24;
- O reajuste será aplicado utilizando como base de cálculo os salários praticados em Ago/23;

Obs 1: Estão excluídos do reajuste os executivos, aprendizes, estagiários;

Obs 2: Também estão excluídos os trabalhadores admitidos após 16/08/23.

**2. Abono de 20,30% a ser pago uma única vez, sobre os salários praticados em Ago/23.**

Racional do abono: 4,06% x 5 meses (Set/Out/Nov/Dez+ 13°).

Obs: Se as assembleias forem realizadas até dia 01/11/2023 e houver aprovação, o pagamento do abono será até dia 14/11.

**3. VA/VR 100% do INPC (4,06%), retroativo à data base, set/23.****4. Aux. Creche e Filho PCD 100% do INPC (4,06%), retroativo à data base, set/23;**

Obs: Se as assembleias forem realizadas até dia 01/11/2023 e houver aprovação, o pagamento dos benefícios será feito até dia 14/11.

**5. As demais cláusulas dos ACTs 2022/2024, mantêm-se inalteradas.**